

PROCESSO SELETIVO SENAC 2022



PORTARIA /SENAC/ Nº 0159/2022

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 18/2022

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS** E **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo da cidade de Belém/PA conforme o Comunicado nº 18/2022.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I (INFORMÁTICA)

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	IZAIAS LINS DE ARAUJO JUNIOR	93,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	JUAN PEREIRA PAMPLONA RODRIGUES	91,0	APROVADO
3º	REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR	90,0	APROVADO
4º	DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA	89,0	APROVADO
5º	LEONARDO ORMANES TAMER	88,0	APROVADO
6º	LUIZ PAULO COUTINHO DE SOUZA	87,0	APROVADO
7º	MAURICIO COSTA DA COSTA	84,0	APROVADO
8º	ARLEY DO NASCIMENTO CORDOVIL	82,0	APROVADO
9º	NICE HELLEN MATEUS OLIVEIRA MIRANDA	81,0	APROVADO
10º	FABRICIO COSTA OLIVEIRA	79,0	APROVADO
11º	ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	78,0	APROVADO
12º	FABRÍCIO LEÃO NOGUEIRA	77,0	APROVADO
13º	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	76,0	APROVADO
14º	RODRIGO PINHEIRO COSTA	75,0	APROVADO
15º	FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA	74,0	APROVADO
16º	ATAHUALPA FAGUNDES DE SOUZA ASSIS	73,0	APROVADO
17º	DENNY RAFAEL CHAGAS GARCIA	72,0	APROVADO
18º	NYARA CARDOSO SILVA	71,0	APROVADO
19º	MARCERLO SIQUEIRA DAVID	70,0	APROVADO
20º	GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA	69,0	APROVADO
21º	EIDER XAVIER BARBOSA JUNIOR	68,0	APROVADO
22º	IAGO RANIERI MIRANDA RODRIGUES MORAIS	67,0	APROVADO
23º	ELIAS ALVES GUSMAO	66,0	APROVADO

PROCESSO SELETIVO SENAC 2022



De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 18/2022 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 18/2022, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 18/2022.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 18 de novembro de 2022.